



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 001/2026

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 01/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 01/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0047/2026, que:**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”.

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 02/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0048/2026, que:**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)”.

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 03/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 03/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0049/2026, que:**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.939.751,60 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 04/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 04/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0058/2026, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)”.

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 05/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 05/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0060/2026, que:

“Autoriza a Permuta de Imóveis”.

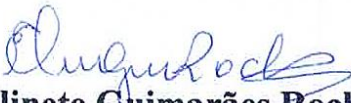
• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 06/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 06/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0076/2026, que:

“Autoriza o Poder Executivo a Efetuar a abertura de crédito adicional especial no Exercício de 2026, na importância de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”.

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 07/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 07/2026, protocolada sob Processo Legislativo nº 0077/2026, que:

“Altera a Lei nº 293/2001”.

Pontal do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente